

Processo n.º: 1.054.135
Natureza: Tomada de Contas
Procedência: Secretaria de Estado de Educação – SEE
Responsáveis: Daniel Rodrigues Uchôa (Presidente da Caixa Escolar Vitor Rodrigues Lopes), Marly Ribeiro Pacheco Silva (Tesoureira) e Maria Divina Pereira Santos (esposa do Presidente e beneficiária de cheques)
MPTC: Maria Cecília Borges

À Unidade Técnica,

Retornem-se os autos à área técnica para complementação da manifestação de fls. 103/130, procedendo-se à análise individual da regularidade ou não dos Termos de Compromisso que integram as Tomadas de Contas n.º 09/17, 10/17 e 11/17, incluindo eventual dano ao erário apurado em cada um dos referidos termos, em seu valor histórico, com indicação dos respectivos responsáveis.

Ressalto que os valores apresentados nos Relatórios das Comissões de Tomada de Contas Especial sofreram correção com base em critérios diversos daqueles utilizados por este Tribunal, impondo-se a indicação do valor histórico das quantias constatadas em cada pacto (que possuem datas diversas), para que possam ser devidamente atualizadas.

Após, remetam-se os autos ao Ministério Público junto a este Tribunal para manifestação conclusiva.

Tribunal de Contas, em 03/8/20.

HAMILTON COELHO
Relator